



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5986

DE 06 DE JULHO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 093/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com o fornecimento de peças e demais materiais para a revisão da Camionete Mitsubishi Triton/L200 – Placa IYX3317 da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Dotação:** 0701 10 301 0047 2080 33903000000000 4500 – Manutenção da Frota – Material de Consumo – Saldo da Dotação nesta data R\$. 24.877,28 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**Dotação:** 0701 10 301 0047 2080 33903900000000 4500 – Manutenção da Frota – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Saldo da Dotação nesta data R\$. 8.940,05 (oito mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 06 DE JULHO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal